

**TERMO ADITIVO Nº 19/2026
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0061457-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Transferência** de 01 (um) Postos Diurno e 01 (um) Postos Noturno, a partir de 14/01/2026, sem impacto financeiro.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 – Vila Cordeiro – São Paulo – SP – CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (151096824), publicado, no DOC/SP de 13/02/2026 – página 86, Despacho retificação SMS/AJ (151191875), publicado, no DOC/SP de 18/02/2026 – página 65, 471 e 472 do processo nº 6018.2019/0061457-4, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 19/2026, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consigna a **transferência** de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno, a partir de 14/01/2026, sem impacto financeiro.

-> **DE:** BASE CACHOEIRINHA (Av. Deputado Emilio Carlos, 300)

-> **PARA:** BASE UPA Vila Maria/Andaraí (Praça Engenheiro Hugo Brandi, 15
- Vila Maria)

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=81f55f0165426044f0a1902723ea26cdde01d79d517750ecc869482874430844c129460720697345f0a86758b6e8c55c0f7881081d6c0985734555b1e255071a0cd06728f8f7

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Assinaturas

IRENE MUNIZ DE SOUZA

irene.ceo@pressseg.com.br

CPF: 78130468891

IP: 187.120.9.190

Assinou como signatario em:

24/02/2026 13:55:49

IRENE SOUZA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinete.saude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 76089584800

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

25/02/2026 14:05:45

Luiz Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

25/02/2026 14:06:45

Rafael Silva

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineia.foliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

25/02/2026 14:20:00

Edineia Oliveira

Assinatura